



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CNPJ: 37.464.948/0001-08

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 040/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tem a presente mensagem o objetivo de fazer ingressar nesse Egrégio Parlamento o Projeto de Lei que "**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES REFERENTE A LEI 657/2021, A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, AMBOS DE EDITAL Nº 001/2021, BEM COMO A SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DOS PROFESSORES E AUXILIARES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL CONTRATADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Vossa Excelência, Senhor Presidente, e os demais membros da mesa e Soberano Plenário, poderão constatar pelo conteúdo do presente Projeto de Lei que atende as disposições formais e legais vigentes.

O Município de São Pedro da Cipa tem o dever e a responsabilidade de manter os serviços públicos sem interrupção, atendendo a população da melhor maneira possível. E para cumprir com esta obrigação legal, necessita de pessoal em quantidade suficiente para realizar todos os serviços que são oferecidos.

Em atenção ao princípio da economicidade, para que o Município não necessite destinar mais recursos públicos para a contratação de pessoal com a realização de um novo processo seletivo, bem como para que os contratos atuais se mantenham, faz-se necessário que haja a prorrogação das contratações pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses nos moldes da Lei nº 657/2021, e de igual modo, a prorrogação do processo seletivo simplificado de edital nº 001/2021, e processo seletivo público de edital nº 001/2021, também pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Reconhecendo que ocorrem adversidades, fatos imprevisíveis que refogem ao planejamento da Administração, a própria Constituição autoriza a contratação direta, para atender necessidade temporária e excepcional, nos exatos termos do que está previsto no

Email: gabineteeduardojoosebrey@gmail.com

Rua: Rui Barbosa. 335- Centro-78835000- Fone (66) 3418-1500 – São Pedro da

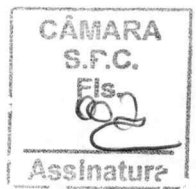
EDUARDO JOSE DA SILVA Cipa- Mato Grosso

DA SILVA

ABREU:51399105

191

Assinado de forma digital
por EDUARDO JOSE DA
SILVA
ABREU:51399105191
Dados: 2023.11.16
16:40:31 -03'00'



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CNPJ: 37.464.948/0001-08

projeto de lei.

E ainda, é o presente Projeto de Lei para que Vossas Senhorias autorize a cessação temporária dos contratos de trabalho dos cargos de Professor e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, no período que compreende as férias escolares, ficando suspenso a prestação de serviço, bem como o pagamento do salário.

Tal medida se faz necessária para que possamos manter os mesmos contratados para o seguinte ano letivo, visto que, com as férias escolares todas as atividades são suspensas, e é muito custoso para o Município a manutenção do contrato sem que haja atividades, assim, visando uma economia para os cofres públicos, bem como o desejo de permanência dos atuais Professores e Auxiliares de Desenvolvimento Infantil contratados, faz-se necessário tal medida, visto que em alguns cargos, não há mais cadastro reserva, dessa forma, seria necessário uma contratação direta.

Deste modo, convictos da enorme necessidade e interesse público na aprovação do referido projeto, requeremos que o Projeto de Lei em tela seja analisado obedecendo as diretrizes do Regimento Interno desta Augusta Casa.

Isto Posto, recorreremos aos nobres Parlamentares dessa Augusta Casa e Leis, para que seja o presente APRECIADO em regime de urgência e, em ato contínuo, transformado em Lei.

Desde já antecipamos nossos agradecimentos e reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, extensivo aos seus Pares.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de novembro de 2023.

EDUARDO JOSE DA
SILVA

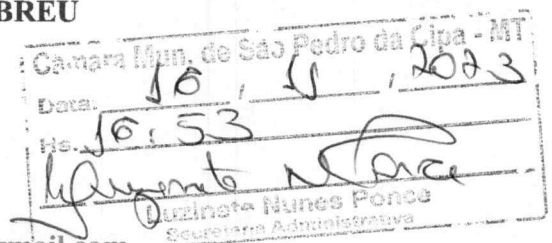
ABREU:51399105191

Assinado de forma digital por
EDUARDO JOSE DA SILVA
ABREU:51399105191

Dados: 2023.11.16 16:40:43 -03'00'

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU

PREFEITO MUNICIPAL



Email: gabineteeduardojoseabreu@gmail.com

Rua: Rui Barbosa. 335- Centro-78835000- Fone (66) 3418-1500 – São Pedro da
Cipa- Mato Grosso



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CNPJ: 37.464.948/0001-08**

PROJETO DE LEI Nº 040 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES REFERENTE A LEI 657/2021, A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, AMBOS DE EDITAL Nº 001/2021, BEM COMO A SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DOS PROFESSORES E AUXILIARES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL CONTRATADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Para atender a necessidade de excepcional interesse público, fica autorizada a prorrogação das contratações pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, nos mesmos moldes do disposto na Lei Municipal nº 657/2021.

Art. 2º. Ficam prorrogados o processo seletivo simplificado de edital nº 001/2021 e o processo seletivo público de edital nº 001/2021, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

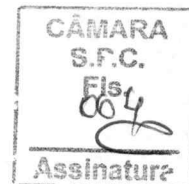
Art. 3º. Fica autorizada a cessação temporária dos contratos de trabalho dos cargos de Professor e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, no período que compreende as férias escolares, ficando suspenso a prestação de serviço, bem como o pagamento do salário.

Email: gabineteeduardojoseabreu@gmail.com

Rua: Rui Barbosa. 335- Centro-78835000- Fone (66) 3418-1500 – São Pedro da Cipa- Mato Grosso

EDUARDO JOSE
DA SILVA
ABREU:51399105
191

Assinado de forma digital
por EDUARDO JOSE DA
SILVA
ABREU:51399105191
Dados: 2023.11.16
16:40:06 -03'00'



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CNPJ: 37.464.948/0001-08

Parágrafo único. Encerrando o período de cessação temporária, as obrigações contratuais deverão ser cumpridas na sua integralidade.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em São Pedro da Cipa – MT, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

**EDUARDO JOSE DA
SILVA
ABREU:51399105191**

Assinado de forma digital por
EDUARDO JOSE DA SILVA
ABREU:51399105191
Dados: 2023.11.16 16:40:19
-03'00'

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Email: gabineteeduardojoseabreu@gmail.com
Rua: Rui Barbosa, 335- Centro-78835000- Fone (66) 3418-1500 – São Pedro da
Cipa- Mato Grosso